



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 7548418

REF.: PROCESSO N° 0001600-83.2019.4.01.8000
ASSUNTO: AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO
SERVIDOR: HELIO LUNIERE DE AZEVEDO
REGISTRO: TR 301046
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO /ÁREA ADMINISTRATIVA
EXERCÍCIO: 09/12/2014

ÓRGÃO	PERÍODO (EXERCÍCIO)		TEMPO BRUTO	AFAST. LIC. FALTA	TOTAL DE DIAS DEFERIDOS				
	INÍCIO	TÉRMINO			APOS	DISP.	L.P.	ADIC.	L.C.
Atividade Pública									
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO FHE	26/03/1985	02/08/1988	1226		1226	1226			
ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX	03/08/1988	18/09/1995	2603		2603	2603			
JORNAIS BRASILEIROS LTDA (*)	10/03/1989	01/05/1989	0		0	0			
S A CORREIO BRAZILIENSE (*)	16/07/1990	10/02/1995	0		0	0			

(*) Período concomitante.

Em face do contido na Certidão de Tempo de Contribuição constante dos autos (7518816), proponho o deferimento da averbação do tempo de contribuição ao servidor HELIO LUNIERE DE AZEVEDO, na forma constante do Quadro Demonstrativo acima, com fulcro na Lei. 8.112/90, c/c o Art.9º da Res. n. 141/2011-CJF, alterada pela Res. 247/2013-CJF.

Wagner Etelvino Ohana da Cunha

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício.

Defiro a averbação de tempo de contribuição nos termos propostos pela Secretaria de Gestão de Pessoas

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Etelvino Ohana da Cunha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 25/01/2019, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/01/2019, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7548418** e o código CRC **082AE092**.